



Concurso de Fotografia “Um flash sobre a Química”

ENQUADRAMENTO

O concurso “Um *flash* sobre a Química” é organizado pelo Grupo de Químicos Jovens (GQJ) da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ) em parceria com Associação Nacional Estudantes de Química (ANEQ) e é aberto a todos os estudantes universitários inscritos em Licenciaturas na área científica de Química, assim como todos os alunos de Mestrados e Doutoramentos da mesma área.

CAPITULO I OBJECTIVOS

- 1.1-O concurso tem por objectivo a divulgação da Química de uma forma artística e enaltecer a importância da Química no nosso dia-a-dia.
- 1.2-Promover, através da prática fotográfica, a consciencialização da importância da Química na sociedade.
- 1.3-Tem como objectivo eleger as cinco fotos mais votadas, que serão expostas no 3º Encontro Nacional de Estudantes de Química (ENEQUI).

CAPITULO I PARTICIPANTES

- 2.1-O concurso é aberto a todos os estudantes de licenciatura, mestrado e doutoramento da área científica de Química.
- 2.2-A inscrição é gratuita.
- 2.3- Cada elemento poderá participar com um número máximo de 3 fotografias originais.
- 2.4- Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, pelo que não serão aceites equipas.





CAPITULO 3

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1- Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

3.1.1-AS fotografias a cor ou preto e branco terão de ser originais e apresentar um fenómeno químico de uma forma artística e enaltecer a importância da Química em algum aspecto da nossa vida.

3.1.2- As fotografias poderão ser tiradas com câmara fotográfica ou com telemóvel.

3.1.3- Não serão aceites fotografias propostas por pessoas que não o autor ou que não sejam propriedade do autor.

3.1.4-Não serão aceites fotografias digitais com extrapolações de tamanho nem imagens com retoques artísticos, através de programas ou aplicações informáticas, que vão para lá dos relativos a correcções de brilho ou contraste.

3.1.5- As fotografias devem apresentar-se sem nenhum tipo de montagem, nem reforço, como molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos incluídos na imagem.

CAPITULO 4

ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS

4.1- As fotografias deverão ser entregues em formatos de ficheiro digital (formato TIFF ou JPG, cuja definição recomendada é de 300 dpis) através do endereço geral.aneq@gmail.com, incluindo no assunto: Concurso fotográfico.

4.2- No e-mail de entrega das fotográficas deverá constar:

-título da fotografia,

-nome do autor,

-lugar onde foi tirada,

-Curso do Participante,

-Faculdade/Universidade do participante.





CAPITULO 5 CALENDARIZAÇÃO

5.1-O concurso desenrola-se em três etapas:

5.1.1- 1 Outubro 2014 até 31 Janeiro 2015 – Entrega das fotografias;

5.1.2- 2 Fevereiro 2015 até 28 Fevereiro 2015 - As fotografias a concurso serão inseridas na página oficial do facebook do Grupo de Químicos Jovens da Sociedade Portuguesa de Química, onde as pessoas poderão votar, através de um “gosto”, nas suas favoritas. Durante este período os júris irão proceder a sua seriação das fotos.

5.1.3. Até 15 de Março de 2015- Os resultados finais serão divulgados.

CAPITULO 6 PRÉMIOS

6.1-Os Prémios serão os seguintes:

1ºClassificado: inscrição grátis no 3ºENEQUI, com direito a alojamento.

2ºClassificado: A sua foto terá a possibilidade de ser capa de um boletim da SPQ.

3ºClassificado:a sua foto será utilizada na revista digital da SPQ.

6.2- A classificação final corresponderá 50% à classificação do números de “gostos” obtidos no facebook e 50% corresponderá à classificação dos 2 júris.

6.#- A impressão das fotografias selecionadas é da responsabilidade da entidade promotora, ou seja, esta define qual o tipo de papel e tamanho da fotografia;

CAPITULO 7 O JURI

7.1-O júri é independente e não pode participar no concurso.

7.2- O júri é composto por 3 elementos que têm uma ligação à Química e à fotografia.

7.3- O júri é constituído pelo Professor Jorge Marques e pelo fotografo e ex-Químico Samuel Dias.

CAPITULO 8 DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS





8.1- O GQJ e a ANEQ comprometem-se a mencionar sempre o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras têm interesse promocional e social.

8.2- Os participantes autorizam tacitamente o GQJ e a ANEQ à exposição dos seus trabalhos, assim como a eventual difusão e reprodução por esta entidade promotora, em catálogos, cartazes, exposições, edições, publicações, meios gráficos promocionais e outras ações por si impulsionadas ou dadas a desenvolver.

CAPITULO 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-A participação neste concurso implica a aceitação sem reservas de todas as disposições destas normas;

9.2-O não cumprimento de qualquer das condições deliberadas neste regulamento implica a nulidade do ato de participação;

9.3-A anulação deste concurso é um direito do GQJ e da ANEQ, qualquer que seja o motivo;

9.4-Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

